



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira e Zirley Maria Bezerra.

Jurisdição	Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu
Normativo de criação	Resolução Administrativa Nº 154/2016
Data de instalação	02.01.2017
Data da última correição	04 a 11.12.2017
Período de correição	1º a 03.10.2018

Ao 1º dia de outubro de 2018, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativos ao período de 04.12.2017 a 30.09.2018, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 028/2018 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex^{mo} Sr. Juiz do Trabalho Substituto George Falcão Coelho Paiva, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Ausentes a Ex^{ma} Sra. Juíza Titular da Vara, Adriana Sette da Rocha, em gozo de férias, e sem justificativa a Ex^{ma} Sra. Juíza Substituta, Flávia Roberta Farias da Costa Assunção.



Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e SAOPJe referentes ao período de 1º.11.2017 a 30.09.2018 (11 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Adriana Sette da Rocha	1º.06.2017 – ATO TRT GP Nº 363/2017

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juíza Titular

Motivação	Normativo	Período	Dias
Capacitação	Ato SCR Nº 132/2017	26.11.2017 a 29.11.2017	4
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	14.02.2017 a 15.03.2018	30
Capacitação	Ato SCR Nº 034/2018	02.05.2018 a 04.05.2018	3
Capacitação	Ato SCR Nº 047/2018	18.06.2018 a 21.06.2018	4
Capacitação	Protocolo TRT Nº 9212/2018	15.08.2018 a 19.08.2018	5
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	20.08.2018 a 05.09.2018	17
Licença médica	Protocolo TRT Nº 13654/2018	06.09.2018 a 15.09.2018	10
Licença médica	Protocolo TRT Nº 14477/2018	17.09.2018 a 26.09.2018	10
TOTAL			83

1.1.2 Magistrado Substituto fixo

Juiz Substituto fixo	Fixação na Unidade
Alexandre Amaro Pereira	16.10.2017 – ATO TRT SCR 111/2017

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Magistrado Substituto fixo (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
-----------	-----------	---------	------



Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2017	20.11.2017 a 19.12.2017	30
Compensação – plantão judiciário	Protocolo TRT Nº 1589/2018	19.03.2018 a 19.03.2018	1
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	02.04.2018 a 1º.05.2018	30
Capacitação	Ato SCR Nº 034/2018	02.05.2018 a 04.05.2018	3
Capacitação (Mestrado)	RA TRT Nº 045/2018	23.07.2018 a 19.11.2018	120
Total			184

Registre-se que o mencionado magistrado encontra-se afastado, para fins de realização de capacitação (Mestrado) pelo período de 04 meses, devendo retornar às atividades jurisdicionais em novembro de 2018.

Foi designada para atuar na Vara, em substituição ao magistrado licenciado, a Juíza Flávia Roberta Farias da Costa Assunção.

1.1.4 Magistrada Substituta fixa provisória

Juíza Substituta provisória	Fixação na Unidade
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	06.08.2018 – ATO TRT SCR Nº 063/2018

1.1.5 Afastamentos de Jurisdição – Magistrada Substituta fixa provisória (Fonte:

SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Capacitação	Protocolo TRT Nº 9212/2018	15.08.2018 a 20.08.2018	6
Licença médica	Protocolo TRT Nº 12321/2018	20.08.2018 a 21.08.2018	2

1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada Titular e dos Juízes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)



A 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **13** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Adailton Oliveira da Costa	Técnico Judiciário – Assistente IV	1º.06.2017
Antônio Wellington Pereira de Lima	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	1º.06.2017
Camila Maria Ponte de Araújo	Técnico Judiciário	20.09.2018
Carlos Antônio Cortes	Técnico Judiciário – Assistente Ide Diretor	1º.06.2017
Emmanuel Ulisses Babosa dos Santos	Técnico Judiciário – Assistente IV	02.06.2017
Expedito Teófilo de Souza Júnior	Técnico Judiciário – Assistente de juiz Titular	1º.06.2017
François Queiroz da Costa	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	16.06.2017
João Geraldo Teixeira de Miranda Leite	Técnico Judiciário – Assistente III	1º.06.2017
Joarez Luiz Manfrin	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	1º.06.2017
Joel Melquiades da Silva	Técnico Judiciário – Assistente IV	1º.06.2017
Josalbo Licarião Romão	Requisitado – Assistente III	1º.06.2017
José Francisco de Sousa	Técnico Judiciário – Assistente III	1º.06.2017
Luciana Valença Miranda Sá	Técnico Judiciário – Assistente IV	1º.06.2017

A Unidade adota, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a seguinte sistemática de trabalho: as tarefas inerentes aos processos da triagem inicial (operações de audiência, análise de perícias) são de responsabilidade dos servidores da audiência e gabinete; os processos nas demais caixas (liquidação, execução, prazos) ficam sob a responsabilidade dos servidores da secretaria, cuja divisão das tarefas ocorre por caixa/tarefa, conforme a fase processual (conhecimento/ liquidação/execução).

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 30.09.2018, um acervo processual de **1.218** processos:



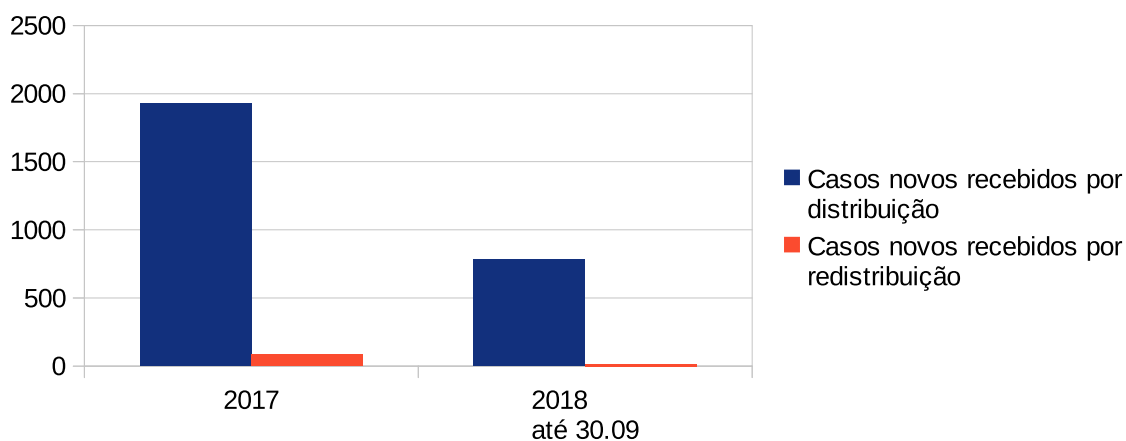
Item	Quantidade
Fase de conhecimento	812
Fase de liquidação	11
Fase de execução	372
Cartas precatórias e de ordem	23

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Item	2017	2018 até 30.09
Casos novos recebidos por distribuição	1.930	781
Casos novos recebidos por redistribuição	84	16
TOTAL	2.014	797

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2017, **703**; e até 30.09.2018.2018, **486** processos.



2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	2017	2018 até 30.09
------	------	-------------------



Aguardando 1ª sessão de audiência	159	89
Aguardando o encerramento da instrução	160	93
Aguardando a prolação de sentença	28	85
TOTAL	347	267

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

Item	2017	2018 até 30.09	Variação (%)
			2017/2018
Fase de conhecimento	810	812	0,2%
Fase de liquidação	8	11	37,5%
Fase de execução	238	372	56,3%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências às terças e sextas-feiras, para os processos pares e, às quartas e quintas-feiras, para os processos ímpares. Informou, ainda, que às sextas-feiras, quando necessário.

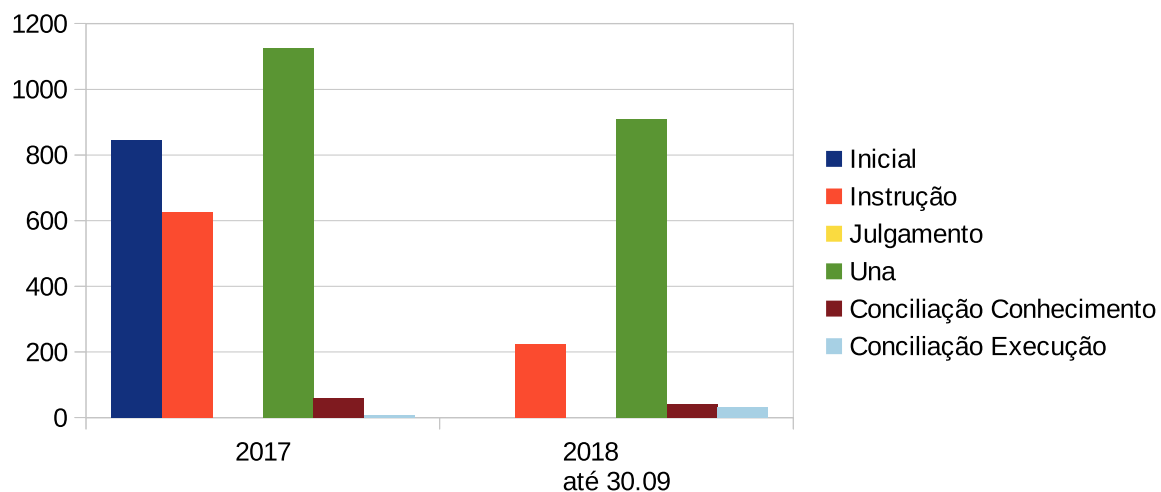


As últimas audiências agendadas pela Unidade foram:

Rito Sumaríssimo	31.10.2018	RTSum 0000872-13.2018.5.13.0029 9
Rito Ordinário	30.10.2018	RTOrd 0000871-28.2018.5.13.0029
Audiência de Instrução	10.10.2018	RTOrd 0000871-28.2018.5.13.002

3.1 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018 até 30.09
Inicial	844	-
Instrução	626	225
Julgamento	-	-
Una	1.127	909
Conciliação Conhecimento	61	41
Conciliação Execução	7	33
TOTAL	2.665	1.208



3.1.2 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: PJe)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontram-se fora de pauta:

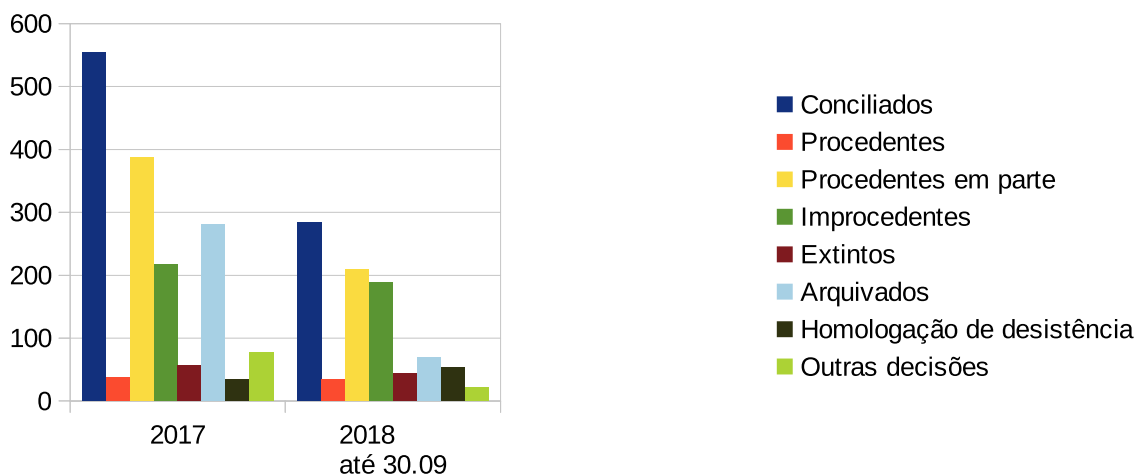
Processo	Justificativa
RTOrd 0000566-78.2017.5.13.0029	Aguardando laudo pericial
RTOrd 0000655-67.2018.5.13.0029	Aguardando laudo pericial



RTOrd 0001137-49.2017.5.13.0029	Aguardando laudo pericial
RTOrd 0000045-02.2018.5.13.0029	Aguardando laudo pericial

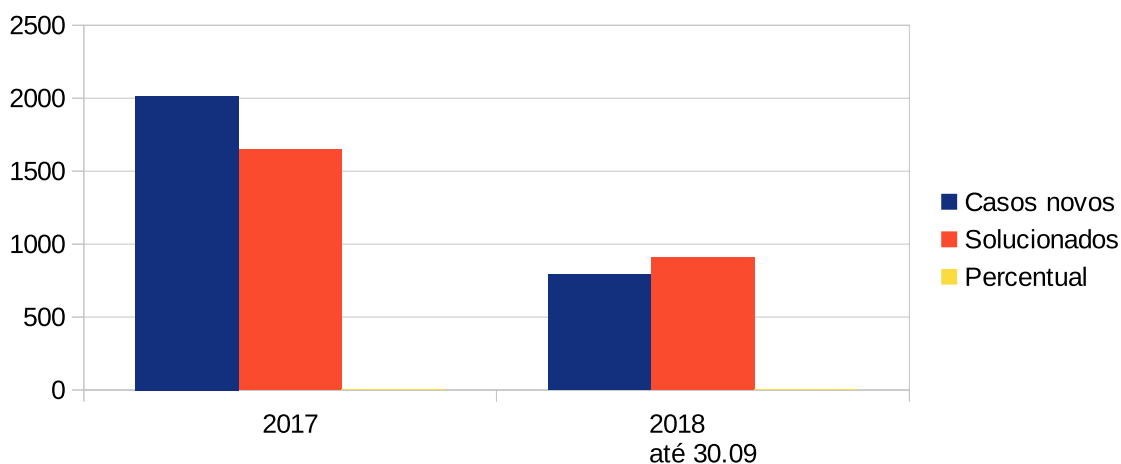
3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018 até 30.09
Conciliados	555	284
Procedentes	37	35
Procedentes em parte	387	209
Improcedentes	217	189
Extintos	56	44
Arquivados	281	69
Homologação de desistência	35	54
Outras decisões	77	22
TOTAL	1.645	906



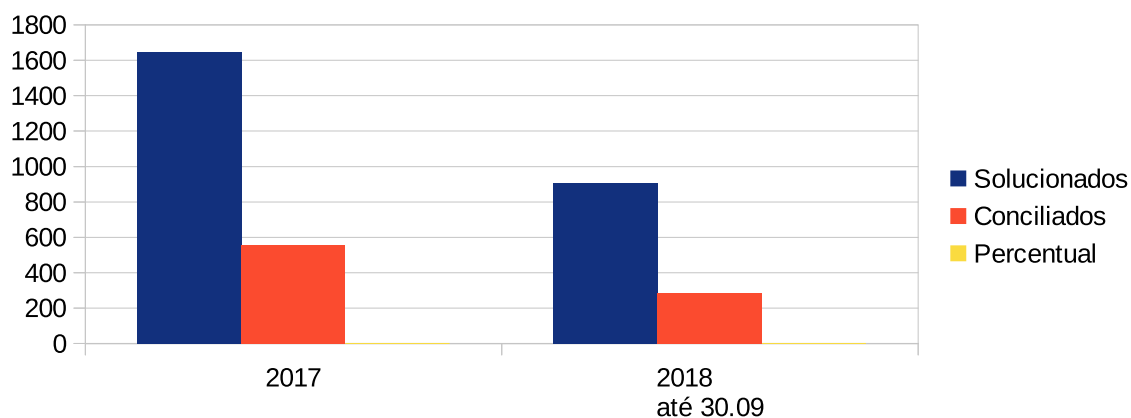
3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018 até 30.09
Casos novos	2.014	793
Solucionados	1.645	906
Percentual	81,67%	114,24%



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018 até 30.09
Solucionados	1.645	906
Conciliados	555	284
Percentual	33,73%	31,34%



3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras decisões	
Adriana Sette da Rocha	167	11	78	139	-	-	40	25	48	508



ATA DE CORREIÇÃO – 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 10

Alexandre Amaro Pereira	92	21	139	61	2	-	36	17	37	405
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	43	5	16	11	4	6	7	-	9	101
Albérico Viana Bezerra	10	-	-	-	1	2	1	-	3	17
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	1	-	5	-	-	-	-	-	-	6
Ana Paula Cabral Campos	6	-	1	-	-	-	-	-	-	7
Clóvis Rodrigues Barbosa	11	-	4	5	-	1	1	-	2	24
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	-	-	3	2	-	-	-	-	-	5
Fernando Luiz Duarte Barboza	7	-	-	-	1	-	1	-	-	9
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Joliete Melo Rodrigues Honorato	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3

No período correccionado, a Juíza Titular laborou **247** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **2,06** processos/dia. O Juiz Substituto fixo laborou, no período compreendido de nov/2017 a julho/2018, **200** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,95** processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

**3.3.1 Incidentes julgados** (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação/adjudicação	Exceção de pré-executividade	Total
Adriana Sette da Rocha	90	50	2	12	-	2	156
Alexandre Amaro Pereira	67	64	10	8	-	-	149
Flávia Roberta F. da Costa Assunção	24	15	4	2	-	1	46
Albérico Viana Bezerra	-	5	1	-	-	-	6
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	1	-	-	-	-	-	1
Ana Paula Cabral Campos	-	-	-	-	-	1	1
Clóvis Rodrigues Barbosa	7	7	-	2	-	-	16
Fernando Luiz Duarte Barboza	1	3	-	1	-	-	5
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	-	-	1	-	-	1
Luiz Antônio Magalhães	-	1	-	-	-	-	1

3.4 Produtividade da magistrada titular – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão).

ADRIANA SETTE DA ROCHA			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS – PERÍODO CORREICIONADO			
	Inicial		-
Realizadas	Instrução		132
	Una		501
	Total		633
		Fase de conhecimento	



	Conciliação	Fase de execução	7
	Total de audiências realizadas		654

3.4.1 Produtividade do magistrado substituto fixo – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

ALEXANDRE AMARO PEREIRA				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (nov/2017 a julho/2018)				
Realizadas	Inicial		-	
	Instrução		89	
	Una		362	
	Total		451	
	Conciliação	Fase de conhecimento		8
		Fase de execução		12
	Total de audiências realizadas		471	

3.4.2 Produtividade da magistrada substituta provisória – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (ago a set/2018)				
	Inicial		-	
Realizadas	Instrução		12	
	Una		93	
	Total		105	
	Conciliação	Fase de conhecimento		5
		Fase de execução		6
	Total de audiências realizadas		116	



3.5 Índice de congestionamento

3.5.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números)

Item	2017
Processos de conhecimento baixados	1.465
Casos novos de conhecimento	1.930
Casos pendentes de conhecimento	423
Taxa de congestionamento	38%

3.5.2 Índice de congestionamento - fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2017
Processos de execução baixados	194
Casos novos de execução	419
Casos pendentes de execução	209
Taxa de congestionamento	69%

3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2017	2018 até 30.09.2018
Embargos de declaração	Recebidos	177	167
	Baixados	158	175
	Pendentes	17	10
Antecipação de tutela	Recebidos	318	133
	Baixados	314	127
	Pendentes	-	5
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	2	26
	Baixados	1	22
	Pendentes	-	3
Embargos à execução	Recebidos	15	38
	Baixados	10	38
	Pendentes	4	3
Exceções de pré-executividade	Recebido	1	6
	Baixados	1	6



	Pendentes	1	-
--	-----------	---	---

3.7 Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

PERÍODO: 1º a 30.09.2018					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	29	32	-	-	6
Recurso adesivo	1	1	-	-	2
Agravo de petição	4	4	-	-	-
Total	34	37	-	-	8

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

3.8 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018 até 30.09
Execuções pendentes	-	237
Execuções iniciadas	421	420
Recebidos de outros Órgãos	-	1
Execuções encerradas	194	255
Remetidos a outros Órgãos	24	-
Processos arquivados provisoriamente	30	136
Total de processos pendentes de execução	237	368

3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018 até 30.09
Recebidas	178	110
Devolvidas	117	179
Pendentes de devolução	60	23



4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018 até 30.09
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	25,85	35,31
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	30,69	53,28
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	7,27	18,01
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	27,51	73,70
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	30,09	49,93
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	52,59	113,57
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	7,83	13,09
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	11,33	13,52
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	32,19	52,59
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	55,78	119,21

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento - TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2017**: **32** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **58** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **49** dias para os dois ritos e bem abaixo das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias).

**4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO** (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2017	2018 até 30.09
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	2,87	18,29
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	4,06	37,13

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2017	2018 até 30.09
Do início até o encerramento da execução – ente privado	37,31	250,48
Do início ao encerramento da execução – ente público	30,54	245,60

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2017, temos: **55** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **29** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **38** dias.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2017	2018 até 30.09
Acordo	PJe	2.413.733,61	1.847.512,83
Espontâneo	PJe	72.611,57	148.659,64
Execução	PJe	282.817,16	1.052.148,03
TOTAL		2.769.162,34	3.048.320,50

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2017	2018 até 30.09.2018
Custas processuais	PJe	46.685,90	89.783,08
Emolumentos	PJe	-	4.136,93



Contribuição previdenciária	PJe	228.668,56	387.693,56
Imposto de renda	PJe	1.599,11	586,90
TOTAL		276.953,57	482.200,47
Custas processuais dispensadas	PJe	555.248,19	261.125,17
TOTAL		555.248,19	261.125,17

6 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT) Fontes: PJe e e-Gestão

6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos Sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACEN	PJe	382
INFOJUD	PJe	11
RENAJUD	PJe	246
BNDT	Processos com registro de dados	157
	Processos com inclusão de devedor	139
	Processos com exclusão de devedor	22
	Processos com devedores inscritos	202
	TOTAL	1.159

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.



7 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

7.1 Processos analisados

Foram analisados **100** processos, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **16** despachos correicionais no PJe .

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

7.2 Gestão do Sistema Processual

A Corregedoria Regional constatou que a Unidade mantém um controle rigoroso das petições que aportam nos agrupadores, bem assim dos processos das caixas de caráter transitório, pelo que parabeniza o diretor de secretaria pela excelente atuação na gestão dos processos.

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	122%
Unidade Correicionada	94%

Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	150%
Unidade Correicionada	126%

Para efeito de controle da **Meta 1/2018**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **781** casos novos (por distribuição) e **870** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **126%**.



Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	111%
Unidade Correicionada	55%

Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	116%
Unidade Correicionada	80%

9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, realinhado em abril/2017, com vistas ao biênio do PEI, a saber: *a) promover semanalmente a revisão dos processos pendentes de julgamento, por meio do Sistema Hórus; b) qualificar os servidores na confecção de cálculos, a fim de reduzir o prazo da prolação da sentença, quando líquida; c) promover a utilização do convênio Bacenjud, de forma obrigatória, em 3 vezes a cada processo; d) revisar dos dados fornecidos pelo Sistema Hórus, mensalmente, buscando reduzir as inconsistências do mencionado sistema.*

10 IGEST

O Sistema IGest é uma nova ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho.**



De acordo com a nova ferramenta, a 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo:

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO							
Período de Referência: 01/07/17 até 30/06/18				Data da última atualização do relatório: 23/07/2018			
TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2014 a Jun/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	1º	1º	10º	1º	2º	1º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	3º	2º	6º	2º	1º	2º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	2º	4º	4º	3º	3º	3º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	4º	3º	8º	4º	4º	4º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	7º	6º	3º	7º	9º	5º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	6º	10º	5º	5º	8º	6º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	8º	7º	1º	9º	7º	7º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	5º	9º	9º	8º	6º	8º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	10º	8º	2º	6º	5º	9º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	9º	5º	7º	10º	10º	10º

Em relação aos resultados, a Unidade praticou os seguintes índices (variável de 0 a 1*):

MESOINDICADORES POR RESULTADO								
Período de Referência: 01/07/17 até 30/06/18			Ordenado pelo IGEST			Data da última atualização do relatório: 23/07/2018		
TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2014 a Jun/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	0,1666	0,0599	0,7215	0,1138	0,3219	0,2767	1º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	0,3418	0,3812	0,4787	0,3042	0,1950	0,3402	2º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	0,2967	0,4603	0,4648	0,3484	0,3481	0,3837	3º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	0,3742	0,4323	0,5286	0,5479	0,4609	0,4688	4º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	0,6308	0,5415	0,4569	0,6007	0,5194	0,5499	5º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	0,5533	0,6493	0,4765	0,5574	0,5190	0,5511	6º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	0,6446	0,5657	0,4114	0,6249	0,5144	0,5522	7º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	0,4238	0,6267	0,5876	0,6204	0,5049	0,5527	8º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	0,6861	0,6112	0,4526	0,5942	0,4880	0,5664	9º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	0,6463	0,4888	0,5149	0,6649	0,5890	0,5808	10º

11 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

a) continuem a observar o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da



parte executada no BNDT, conforme o caso, que, na atual versão do PJe, pode ser realizada mediante impulsionamento do feito ao fluxo “cumprimento de providências”;

b) observem regramento ditado pelo art. 879 da CLT, de forma a ordenar, de ofício, a liquidação do julgado nas situações de sentença ilíquida;

c) intensifiquem a prática de uso dos Sistemas *on-line*, impulsionando os feitos para o fluxo correspondente ao Sistema utilizado (BACEN, RENAJUD, INFOJUD, SERASA, etc);

d) continuem com a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;

e) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;

f) permaneçam a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;

g) determinem o arquivamento provisório dos processos cujos executados se encontram em recuperação judicial, a teor do que estabelece o art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

h) revisem a pauta disponibilizada no PJe, em razão do incremento de ações submetidas ao rito sumaríssimo após a reforma trabalhista;

i) observem o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com o arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito;

j) abstenham-se de prosseguir com execuções que dependam, tão somente, de pagamento de valores ínfimos de custas processuais, bem assim de contribuições previdenciárias de valor aquém do limite estabelecido pela Portaria nº 75, de 22 de março de 2012, porque contraproducente.



2 Recomendações específicas:

- a) abstenham-se de liberar valores bloqueados via BACEN sem a devida intimação do executado, evitando o ocorrido no processo RTOrd 0000061-87.2017.5.13.0029;
- b) adotem a prática de encaminhar ao arquivo provisório aqueles processos cujos créditos foram habilitados em outro processo, de forma a permanecer em tramitação apenas o processo principal, para uma melhor gestão processual, a exemplo do processo RTOrd 0000354-57.2017.5.13.0029;
- c) abstenham-se de determinar a desconsideração da personalidade jurídica em desfavor de empresa em recuperação judicial, como ocorrido no processo RTSum 0000791-98.2017.5.13.0029;
- d) abstenham-se de determinar a inclusão de dados da parte executada no BNDT sem a observância do prazo estipulado pelo art. 883-A da CLT como ocorrido nos processos RTOrd0000830-95.2017.5.13.0029 e RTSum 0001683-07.2017.5.13.0029;
- e) adotem a praxe, quando da realização de acordo em processo de execução, de determinar a alteração do registro BNDT para "positiva com suspensão de exigibilidade", de forma a evitar o ocorrido no processo RTOrd 0000044-51.2017.5.13.0029, no qual foi firmado acordo mas ainda consta registro BNDT sem garantia ou suspensão da exigibilidade.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- b) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- c) continue a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228;
- d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital;



- e) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos Sistemas *on-line*, para o fluxo “cumprimento de providência”, com indicação posterior do Sistema a ser utilizado, de forma a fazer constar, na movimentação processual, os Sistemas de pesquisa efetivamente consultados;
- f) incentive a equipe a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 007/2018, de forma a, quando da remessa dos processos ao 2º Grau, atuarem a classe judicial **"recurso ordinário"** apenas para **ações do rito ordinário** (RTOrd) e **"recurso ordinário em procedimento sumaríssimo"** para **ações do rito sumaríssimo** (RTSum).

2 Recomendações específicas:

Inconsistência	Recomendação
RTSum 0000257-60.2017.5.13.0028 A ação foi julgada improcedente em relação a um dos reclamados RTOrd 0000873-32.2017.5.13.0029 A responsabilidade da reclamada Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDC foi afastada em sede recursal	Proceder à imediata retificação do polo passivo
RTOrd 0001489-07.2017.5.13.0029 RTSum 0001233-64.2017.5.13.0029 Valores pagos não lançados na movimentação processual	Orientar a equipe a proceder ao registro, na movimentação processual, de todos os valores pagos ao autor, bem assim de custas e contribuições previdências recolhidas
RTSum 0001523-79.2017.5.13.0029 Processo em arquivo provisório por execução frustrada sem o devido registro da executada no BNDT	Diligenciar junto a todos os processos que se encontram em arquivo provisório, por execução frustrada, para fins de identificação e registro de eventuais executados ainda não incluídos no BNDT
RTOrd 0000044-51.2017.5.13.0029 Processo conciliado em fase de execução e o registro BNDT não foi alterado	Proceder à alteração do registro de dados da parte executada no BNDT para "positiva com suspensão de exigibilidade"
RTSum 0000919-21.2017.5.13.0029 Aguarda cumprimento de acordo em execução e não dispõe do devido registro da executada no BNDT	Proceder à inclusão da parte executada no BNDT no tipo "positiva com suspensão de exigibilidade"
RTOrd 0000061-87.2017.5.13.0029 A ação foi julgada improcedente em face das empresas O BOTICÁRIO FRANCHISING	Orientar a equipe a proceder à imediata exclusão do reclamado do polo passivo após o trânsito em julgado de sentença



LTDA e BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA, no entanto não foi retificado o polo passivo quando do início da execução	improcedente quanto a essa parte
RTOOrd 0000375-96.2018.5.13.0029 O reclamante foi intimado via DEJT, não obstante conste, nos autos, expressa determinação para intimação do patrono	Orientar a equipe a dar fiel cumprimento aos despachos
RTOOrd 0000053-76.2018.5.13.0029 Custas processuais não registradas na movimentação processual	Orientar a equipe a lançar na movimentação processual o valor das custas processuais recolhidas por ocasião de interposição de recursos
RTOOrd 0000566-78.2017.5.13.0029 O advogado substabelecido em 11.12.2017 não foi cadastrado do processo	Providenciar o devido cadastro do substabelecido como advogado da parte demandada
RTOOrd 0000795-04.2018.5.13.0029 Foram expedidas duas intimações sucessivas, e de mesmo teor, à reclamada. No entanto, o reclamante não foi intimado da audiência	Orientar a equipe a evitar prática de atos desnecessários e retrabalho
RTOOrd 0001363-54.2017.5.13.0029 Processo conciliado em 10 parcelas e com depósito em conta indicada pela parte. A cada vencimento, a Vara expediu intimação às partes nos seguintes termos: Aguarde-se o cumprimento da próxima parcela	Orientar a equipe a abster-se da prática de atos desnecessários. O vencimento das parcelas de acordo deve ser alimentado no GIGs para fins de controle e lançamento dos valores pagos na movimentação processual

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações gerais:

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no Sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec” - lançamento efetivo;
- c) procedam ao lançamento de todos os valores pagos na movimentação processual;
- d) dispensem mais atenção ao cumprimento das determinações judiciais, de forma evitar cumprimento de forma diversa ao que restou determinado e retrabalho, como



ocorrido no processo RTOrd 0000164-60.2018.5.13.0029 no qual foi intimada a parte via DEJT, não obstante determinação expressa para intimação do patrono habilitado.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Corregedoria Regional constata que a 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece funcionando em plena regularidade e no mesmo nível de excelência verificado na última visita correicional.

A Unidade apresenta excelente índice na Meta 1/2018 do CNJ, **126%** até 30.09.2018.2018.

Também merece destaque o tempo médio de duração do processo do ajuizamento da ação até a prolação da sentença no ano de 2017, **49** dias, bem abaixo da média do Regional que é de **99** dias.

O prazo médio da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução também se apresenta em patamar de excelência - **7,27** dias.

Por outro lado, observa a Corregedoria Regional que a Unidade apresentou um aumento no quantitativo dos processos na fase de execução, de **221** no ano de 2017 para **368** no atual exercício (até 30.09.2018), motivo pelo qual solicita aos integrantes da Vara que canalizem esforços para intensificar a solução dos processos de execução, de forma a assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5/2018 do CNJ, cujo índice ainda de apresenta na ordem de **80%**.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor parabeniza a equipe pelo esforço, dedicação, comprometimento e operosidade na prestação jurisdicional.

13 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor visitou a 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa, oportunidade em que se reuniu com a Juíza Titular, Juíza Substituta,



Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços.

14 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Ex^{mo} Sr. Juiz do Trabalho Substituto George Falcão Coelho Paiva, ao Diretor de Secretaria, Joarez Luiz Manfrim, e aos servidores: Adailton Oliveira da Costa, Antônio Wellington Pereira de Lima, Camila Maria Ponte de Araújo, Expedito Teófilo de Souza Júnior, François Queiroz da Costa, João Geraldo Teixeira de Miranda Leite, Joel Melquiades da Silva, Josalbo Licarião Romão, José Francisco de Sousa e Luciana Valença Miranda Sá pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

15 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

João Pessoa, 08 de outubro de 2018.

WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770

Assinado de forma digital por WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=Autoridade Certificadora da Justiça - ACJUS v4,
ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO-TRT13,
ou=MAGISTRADO, cn=WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
Dados: 2018.10.08 15:42:48 -03'00'

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Corregedor